



PORTARIA COREN-SE Nº 512 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-SE DFIS 078/2023;

CONSIDERANDO o Memorando 0200/2023/FISC;

CONSIDERANDO solicitação de Parecer Técnico;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer Técnico;

RESOLVE:

Art. 1º designar a Conselheira, **Sra. Silvia Carolina Nascimento de Santana Santos** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência, em consonância com o Memorando 0200/2023/FISC;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima
Coren/SE 520827-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 30/09/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411827** e o código CRC **FB87CCEB**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 6 por [katia.vieira](#) em 30/09/2024 13:41:15.